

2023

Relatório
BNDESPAR DE
STEWARDSHIP



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

2023

Relatório
BNDESPAR DE
STEWARDSHIP



MENSAGEM DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MERCADO DE CAPITAIS

É com grande satisfação que apresentamos o relatório de *stewardship* do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destacando o papel essencial que a instituição desempenha no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Nosso compromisso se manifesta por meio de investimentos em valores mobiliários de renda variável, tanto de forma direta, adquirindo valores mobiliários de emissão de companhias, quanto por meio de fundos de investimento, pela aquisição de cotas.

Conforme detalhado no último relatório, em 2023, a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR) iniciou a reavaliação de sua estratégia de atuação com o objetivo de retomar seu papel histórico de induzir, desenvolver e promover as melhores práticas no mercado de capitais brasileiro.

Após um intenso ciclo de desinvestimentos entre 2018 e 2022, que resultou na redução significativa do portfólio de participações acionárias diretas, nosso foco voltou-se para retomar a atividade de investimentos em renda variável. Esse movimento é conduzido por um processo estruturado, transparente e aberto de reflexão, visando fortalecer e garantir a perenidade de tal instrumento para a consecução dos objetivos estratégicos do Sistema BNDES e a evolução do mercado.

Nesse sentido, ao longo do ano foram promovidos amplos debates e realizado um *benchmarking* sobre as formas de atuação de nossos pares, identificando

lacunas e oportunidades. Essas atividades culminaram na aprovação da nova estratégia de investimentos para a BNDESPAR e na revisão da Política de Atuação em Mercado de Capitais (PAMC) no início de 2024. Tal revisão do planejamento estratégico foi cuidadosamente estruturada para alinhar-se tanto às diretrizes gerais do Governo Federal quanto à missão do próprio Sistema BNDES.

Levamos em consideração a atuação histórica da BNDESPAR, a avaliação de modelos de instituições financeiras de desenvolvimento multilaterais e nacionais, um diagnóstico atualizado das lacunas de mercado e a incorporação transversal de aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) em nossas ações, buscando promover o desenvolvimento sustentável, uma transição ecológica justa e inclusiva, e a democratização do acesso ao mercado de capitais para emissores e investidores.

Nesse contexto, destacam-se as atividades de *stewardship*. Nossa missão, ao exercê-las, vai além de proteger nossos interesses financeiros; buscamos também promover e incentivar a disciplina corporativa, garantindo transparência e efetividade aos processos de captação e alocação de recursos.

Para 2024, visualizamos como principais desafios a retomada da realização de operações de investimento direto que viabilizem projetos importantes para o país e possibilitem o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro e o aprimoramento das ações com o objetivo de estimular as melhores práticas ASG nas empresas investidas, em parceria com outros investidores minoritários relevantes.

ALEXANDRE ABREU

DIRETOR FINANCEIRO E DE MERCADO DE CAPITAIS

SUMÁRIO

6 INTRODUÇÃO

7 O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

8 A BNDESPAR

9 O Código Brasileiro de *Stewardship*

12 PRINCÍPIOS

13 **PRINCÍPIO 1** Implementar e divulgar o programa de *stewardship*

15 **PRINCÍPIO 2** Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses

17 **PRINCÍPIO 3** Considerar aspectos ASG em seus processos de investimento e atividades de *stewardship*

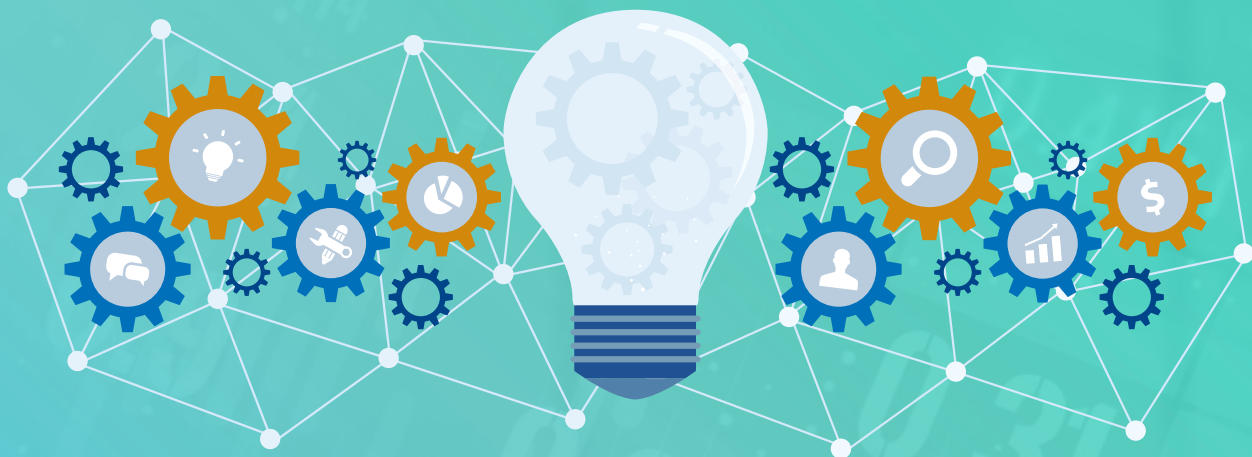
19 **PRINCÍPIO 4** Monitorar emissores de valores mobiliários investidos

21 **PRINCÍPIO 5** Ser ativo e diligente no exercício dos seus direitos a voto

23 **PRINCÍPIO 6** Definir critérios de engajamento coletivo

25 **PRINCÍPIO 7** Dar transparência às suas atividades de *stewardship*

27 DESTAQUES



INTRODUÇÃO

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Fundado em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo¹ e, hoje, o principal instrumento do Governo Federal para financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira, em todo o território nacional.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas duas subsidiárias – a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais, e a Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), dedicada ao fomento da produção e da comercialização de máquinas e equipamentos.

As diferentes formas de apoio são direcionadas a empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, na realização de seus planos de modernização e de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e inclusão social para o Brasil.

Mais informações sobre o Sistema BNDES, incluindo formas de atuação, planejamento estratégico, histórico e dados de contato, podem ser consultadas em: <https://www.bndes.gov.br/quem-somos/>.

¹ O BNDES está entre os dez maiores bancos de desenvolvimento do mundo, sendo o maior do continente americano em total de ativos, de acordo com a base de informações SWFI (<https://www.swfinstitute.org/fund-rankings/development-bank>).

A BNDESPAR

A atuação da BNDESPAR, subsidiária integral do BNDES, é complementar aos produtos de financiamento tradicionalmente oferecidos pelo Banco.

Os investimentos da BNDESPAR são feitos de forma direta ou por meio de fundos, em companhias em diferentes estágios de crescimento, desde pequenas empresas, com forte viés inovador, até instituições de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, de modo a incentivar as melhores práticas de governança corporativa, ambientais e sociais e a contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

As operações de investimento da BNDESPAR no mercado de capitais são transitórias, minoritárias e não executivas, sempre com horizonte de longo prazo e em condições de mercado, isto é, em termos equitativos aos demais investidores. Sua atuação está em conformidade com prazos, estruturas e dinâmicas comuns a todos os integrantes do mercado de capitais e está pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o Governo Federal e por aquelas definidas na Política de Atuação em Mercado de Capitais (PAMC) do Sistema BNDES.²

Informações adicionais sobre a BNDESPAR, como o detalhamento da composição da carteira de investimentos³ e seu estatuto social,⁴ podem ser encontradas no *site* da instituição.

² www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais

³ www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/carteira-acionaria

⁴ www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/governanca-control/Legislacao_do_Sistema_BNDES/estatuto-da-bndespar

O CÓDIGO BRASILEIRO DE STEWARDSHIP

O termo *stewardship* refere-se a um conjunto de deveres fiduciários dos gestores de recursos próprios e/ou de terceiros na administração dos valores mobiliários sob sua gestão, visando que esta ocorra de forma diligente e transparente.

O Código Brasileiro de *Stewardship* (código), lançado pela Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) e pela CFA Society Brazil, é uma declaração ordenada de princípios que buscam promover o senso de propriedade nos investidores institucionais e criar padrões de engajamento responsável, estimulando boas práticas de governança corporativa e criando valor para as empresas.

O código busca esclarecer expectativas e responsabilidades dos investidores institucionais no âmbito do processo decisório das companhias, contribuindo para seu bom desempenho no longo prazo.

A Figura 1 apresenta e resume os princípios do código.

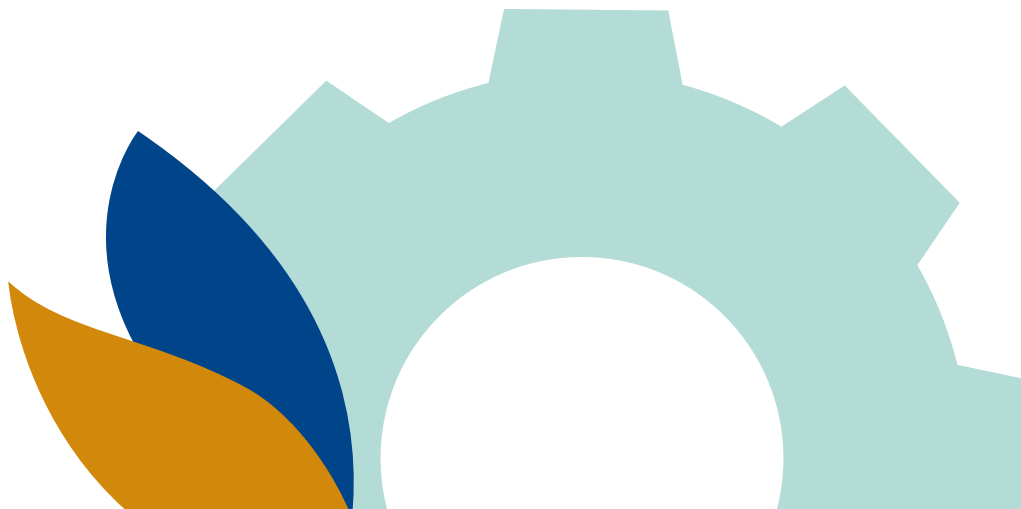
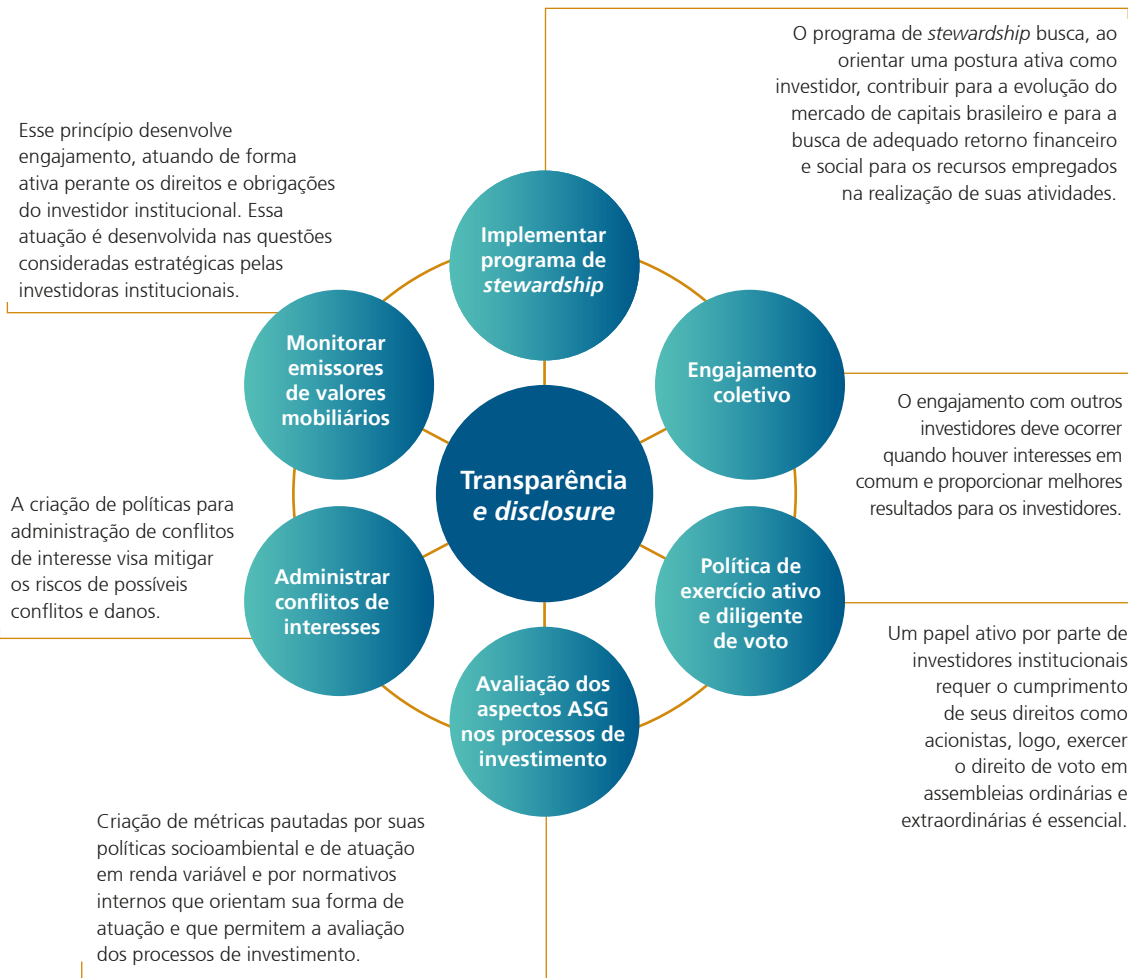


FIGURA 1 | PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE STEWARDSHIP



Fonte: Elaboração própria.

Embora os princípios de *stewardship* possam e devam ser aplicados em diversas esferas de atuação do Sistema BNDES, este relatório se concentrará na atuação da BNDESPAR em companhias abertas com ações listadas em bolsa de valores.

Isso porque, como indicado anteriormente, o movimento de *stewardship* tem como foco os investidores institucionais, visando a criação de senso de propriedade e visão de longo prazo em seus investimentos minoritários em ativos com liquidez e negociados a mercado.





PRINCÍPIOS

PRINCÍPIO 1

IMPLEMENTAR E DIVULGAR O PROGRAMA DE STEWARDSHIP

Em 2017, a BNDESPAR tornou-se a primeira empresa brasileira integrante da Administração Pública a aderir ao Código Brasileiro de *Stewardship*.⁵ Considerando tal adesão e o compromisso de exercer seus direitos de voto de forma ativa e diligente, bem como de realizar continuamente o acompanhamento das participações acionárias, foi editado um normativo específico com o objetivo de nortear a decisão de comparecimento e exercício do direito de voto nas assembleias das companhias investidas, por meio da avaliação de critérios balizadores quantitativos e qualitativos de cada participação.

Adicionalmente, em razão de sua participação no capital social de sociedades anônimas, a BNDESPAR eventualmente tem o direito de indicar membros para órgãos que integram a estrutura de governança dessas companhias.

Para disciplinar tais indicações, foi instituída a Política de Indicação do Sistema BNDES em Colegiados, que estabelece regras e procedimentos para a indicação desses profissionais, com o objetivo de estimular a adoção das melhores práticas de gestão, governança e sustentabilidade.

Os indicados são selecionados com base em suas experiências profissionais e em seus conhecimentos prévios, de modo que possam contribuir para a geração de valor pelas empresas e, conseqüentemente, para a carteira de participações acionárias da BNDESPAR. Todas as indicações são precedidas de análise

⁵ Mais detalhes sobre a adesão da BNDESPAR ao Código Brasileiro de *Stewardship* estão disponíveis em www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/codigo-de-stewardship.

curricular e de aderência do perfil dos candidatos aos desafios e objetivos de suas investidas.

A política de indicação também criou o banco de conselheiros, base de dados que contém os nomes e currículos dos profissionais externos ao Sistema BNDES passíveis de indicação, e estabeleceu diretrizes para a atuação desses profissionais, com a obrigatoriedade de avaliação periódica de seu desempenho. O acesso ao banco de conselheiros para cadastro de currículos é público, e tanto o *link* para acesso ao sistema como outras informações sobre o processo de indicação de membros em colegiados pelo Sistema BNDES podem ser encontrados em seu *site*.⁶

Ainda nesse contexto, a Política Socioambiental de Atuação em Mercado de Capitais prevê, como mecanismo de acompanhamento das participações acionárias, o envio anual de questionário socioambiental às companhias investidas da BNDESPAR, o qual contém perguntas especificamente voltadas a governança, gestão e sustentabilidade.

Todo o exposto demonstra que, embora a BNDESPAR não conte com um programa de *stewardship* formalizado, a instituição tem um arcabouço normativo extenso que disciplina as atividades de investimento e acompanhamento societário das empresas investidas realizados por uma equipe de mais de oitenta profissionais com vasta experiência em mercado de capitais.

Adicionalmente, a BNDESPAR divulga suas atividades relacionadas aos princípios de *stewardship* nos canais de comunicação da empresa, por meio de relatórios, normativos internos⁷ e informações sobre sua estrutura organizacional dedicada.⁸

⁶ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/conselheiros-curriculo/indicacao-colegiados>

⁷ www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais.

⁸ www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/quem-e-quem/quem-e-quem/.

Por fim, ressalta-se o compromisso do Sistema BNDES com a melhoria contínua dos seus processos internos rumo à excelência, enquanto agente de agregação e de proteção de valor das companhias e do mercado de capitais brasileiro, o que inclui a evolução das atividades de *stewardship*.

PRINCÍPIO 2

IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O Sistema BNDES tem um conjunto de políticas e regulamentos que tratam de conflitos de interesses, principalmente voltados para o âmbito interno, destacando-se a Política Corporativa de Controle de Conflitos de Interesses (PCCI), a Política Corporativa de Barreiras de Informação (PCBI), a Política Corporativa de Integridade (PCI) e o Código de Ética.

Como exemplo de aplicação prática desses normativos, pode-se citar a vedação aos mandatários, contratados transitórios e empregados integrantes dos quadros do Sistema BNDES de exercerem ou participarem da administração ou gerência de qualquer espécie de sociedade, empresária ou simples.

As atividades de mercado de capitais, em especial, também têm governança e comitês próprios, com os objetivos de segregar os processos de mercado de capitais da atividade tradicional de financiamento do BNDES, mitigar potenciais conflitos de interesse e criar fóruns com maior capacitação e especialização técnica para discussão de temas relacionados a mercado de capitais.

Adicionalmente, com a PCBI, o BNDES procurou estabelecer as diretrizes básicas para o tratamento das informações privilegiadas e para a mitigação dos riscos relacionados à circulação indevida de informações privilegiadas e *insider trading*, estabelecendo, inclusive, mecanismos relacionados à gestão das listas de negociação e outras barreiras de informação (*chinese walls*), construídas com o suporte da Área de Integridade e *Compliance*.

Em sintonia com aquilo que vem sendo praticado por instituições congêneres que atuam no mercado, foi criada a PCCI, também sob a gestão da Área de Integridade e *Compliance* do BNDES, com o objetivo de estabelecer as diretrizes gerais para atuação na prevenção e mitigação de eventuais conflitos que possam ocorrer dadas as diversas formas de atuação do BNDES.

A Política de Indicação do Sistema BNDES em Colegiados, cuja última revisão foi aprovada em 2023, institui mecanismos para evitar conflitos de interesse, como o estabelecimento de deveres e obrigações dos indicados do Sistema BNDES e a vedação de que os funcionários do BNDES indicados para os conselhos recebam qualquer remuneração adicional por sua atuação nos colegiados.

Destaca-se ainda a previsão de que devem ser observadas todas as obrigações e restrições legais a que estão submetidos os conselheiros de empresas privadas, em especial o dever de manter reserva sobre os negócios de tais companhias e o de guardar sigilo sobre qualquer informação confidencial ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado.

Por fim, ressalta-se que os indicados do Sistema BNDES (participantes do Sistema BNDES), na forma definida no Código de Ética, estão sujeitos ao cumprimento dos dispositivos da PCBI, na qual constam expressamente outros mecanismos de barreiras de informações.

Todos esses normativos citados estão disponíveis no *site* do BNDES.⁹

⁹ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/etica-e-compliance/conformidade/gestao-de-riscos>

PRINCÍPIO 3

CONSIDERAR ASPECTOS ASG EM SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E ATIVIDADES DE *STEWARDSHIP*

No período entre 2018 e 2022, a atuação do Sistema BNDES em mercado de capitais foi focada nos desinvestimentos das participações acionárias, de modo que o tratamento dos aspectos ASG e das atividades de *stewardship* foi aplicado principalmente em atividades de acompanhamento dos ativos do portfólio, e muito pouco em análises relacionadas a decisões de investimento.

Não obstante, a partir de 2023, a atuação via mercado de capitais voltou a ser destacada como prioridade transversal no âmbito da Estratégia de Longo Prazo do Sistema BNDES. Nesse sentido, estão sendo implementadas medidas de reforço à governança interna da BNDESPAR por meio de ampla revisão normativa, aprimoramento de processos e sistemas, tendo como base: as lições aprendidas ao longo do histórico de atuação, realização de *benchmarking* com outros investidores e instituições congêneres, incorporação de apontamentos e recomendações de órgãos de controle recebidas em auditorias recentes e alinhamento com as políticas públicas e legislações vigentes no Brasil.

Nesse contexto, destaca-se a recém-aprovada atualização da PAMC, que reforça diversidade e sustentabilidade financeira como prioridades, definindo como uma das finalidades do investimento “impulsionar o compromisso com a adoção e o aprimoramento das melhores práticas de gestão, governança, responsabilidade socioambiental, climática e diversidade, buscando gerar efeitos positivos nas cadeias produtivas em que as empresas estão inseridas”.

Além disso, a nova estratégia de investimentos em renda variável da BNDESPAR estabelece como agendas transversais, que deverão ser alvo de atenção na atuação direta em renda variável, o estímulo à adoção de boas práticas de governança corporativa e à promoção de diversidade, equidade e inclusão.¹⁰

Os investimentos da BNDESPAR também devem observar a Política Socioambiental de Atuação em Mercado de Capitais, que estabelece que, antes da tomada de decisão de novos investimentos por meio de valores mobiliários de renda variável, deve ser conduzida avaliação socioambiental das empresas a serem investidas. Além disso, é necessário monitoramento contínuo das instituições investidas da carteira, incluindo a aferição da manutenção da regularidade em relação aos aspectos socioambientais de suas atividades.

Vale destacar também que, em abril de 2023, o BNDES revisou sua Política de Indicação, buscando, além de alguns aprimoramentos pontuais, ampliar a base de candidatos aos assentos em órgãos de administração de companhias investidas e promover diversidade, equidade e inclusão na composição dos colegiados.

O Sistema BNDES também conta com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), criada em 2010 e atualizada três vezes desde então, que define o conceito de responsabilidade social, ambiental e climática do Banco e estabelece princípios e diretrizes que norteiam sua atuação em sustentabilidade. Mais detalhes sobre a PRSAC estão disponíveis no *site* do BNDES.¹¹

¹⁰ A nova PAMC e a nova estratégia de investimentos em renda variável foram aprovadas em março de 2024.

¹¹ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos/prsac-e-instrumentos>

PRINCÍPIO 4

MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

A carteira de participações acionárias da BNDESPAR,¹² em 31 de dezembro de 2023, era composta por noventa companhias: (i) 24 companhias abertas com ações negociadas em bolsa; e (ii) 66 companhias fechadas ou abertas, com ações não listadas em bolsa, totalizando R\$ 77,76 bilhões em valor de mercado. Nessas participações, a BNDESPAR era signatária de 31 acordos de acionistas, tinha 27 membros indicados para os conselhos de administração e 13 para os conselhos fiscais.

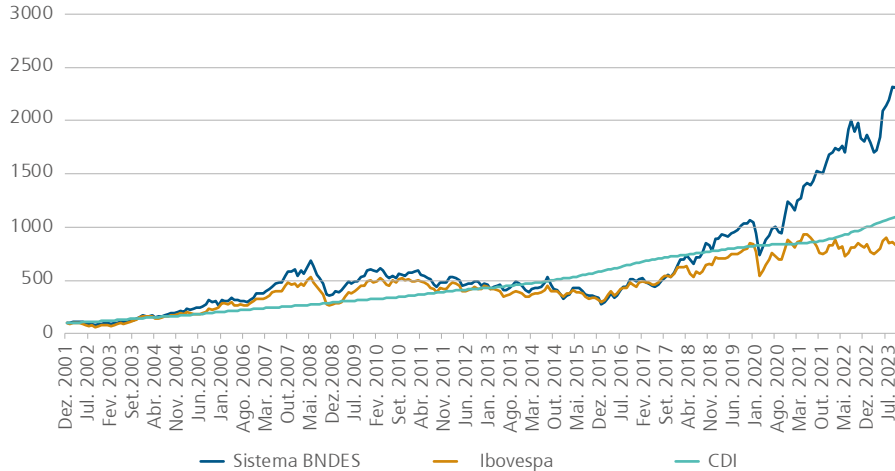
As 24 companhias abertas da carteira da BNDESPAR com ações negociadas em bolsa de valores têm suas ações listadas em diferentes segmentos de governança corporativa. A maior parte, onze delas, está associada ao nível mais avançado, o Novo Mercado; quatro estão no nível 2; e três, no nível 1.

De dezembro de 2001 a dezembro de 2023, a carteira de participações acionárias apresentou rentabilidade¹³ de 16,1% ao ano, superior ao rendimento do Ibovespa (11% ao ano) no mesmo período.

¹² Inclui as participações acionárias de todas as empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME), sendo a maioria da BNDESPAR.

¹³ Para melhor comparar com a rentabilidade do índice, foi usado o método TWRR (*time-weighted rate of return*), comumente utilizado no mercado para calcular a rentabilidade de fundos de investimento. Este método apresenta a rentabilidade de R\$ 100,00 investidos no início do período, permitindo fácil comparação com algum *benchmark*. Ou seja, R\$ 100 investidos em 31.12.2001 seriam, em 31.12.2023, R\$ 2.668,00 se tivessem sido aplicados na carteira de ações do Sistema BNDES, ou R\$ 988,00 se tivessem sido aplicados no índice Ibovespa.

GRÁFICO 1 | PERFORMANCE HISTÓRICA DA CARTEIRA DE AÇÕES (PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS APENAS)



Fonte: Elaboração própria.

O monitoramento ativo das empresas investidas é parte integrante da gestão de portfólio da BNDESPAR. Como a sustentabilidade dos negócios é aspecto-chave no processo de tomada de decisões relacionadas à gestão da carteira, fatores ASG são extremamente importantes e devem ser monitorados ao longo do ciclo de vida dos ativos no portfólio.

Nesse sentido, o Sistema BNDES tem normativos específicos para acompanhar os ativos da carteira de renda variável, complementares à PAMC, definindo, entre outros pontos, a necessidade de registro periódico das atividades de acompanhamento das operações de mercado de capitais em relatórios, cujo conteúdo mínimo deve observar as especificidades de cada ativo.

Além disso, merece destaque a Política de Participações Societárias, complementando o arcabouço normativo aplicável ao acompanhamento das participações minoritárias da BNDESPAR no capital social das companhias investidas e da participação da BNDESPAR em fundos de investimento.

Como informado anteriormente, a Política Socioambiental de Atuação em Mercado de Capitais prevê, como mecanismo de acompanhamento das participações acionárias, o envio anual de questionário socioambiental às companhias investidas da BNDESPAR.

Informações detalhadas sobre investimentos e desinvestimentos do Sistema BNDES em participações acionárias, debêntures e fundos de investimento estão disponíveis no *site* do BNDES.¹⁴

PRINCÍPIO 5

SER ATIVO E DILIGENTE NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS A VOTO

A BNDESPAR, como relevante investidora institucional, entende que tem o dever de exercer seu direito de voto, de forma diligente e transparente, no melhor interesse das companhias investidas.

Conforme destacado anteriormente, a BNDESPAR conta com normativo específico que estabelece critérios balizadores quantitativos e qualitativos para nortear a decisão de comparecimento e exercício do direito de voto em assembleias.

¹⁴ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/renda-variavel>

Em linha com as melhores práticas de mercado, para participações em empresas de capital aberto foram consideradas como critérios quantitativos a materialidade do percentual de participação acionária detido pela BNDESPAR no ativo (5% do capital social) e a relevância de seu valor perante o valor total de sua carteira de participações acionárias (0,25% do valor dos ativos sob gestão), sempre levando-se em consideração a representatividade da participação na composição do capital das investidas. Como critérios qualitativos, indicaram-se determinadas matérias que, dado seu impacto no investimento e observados os critérios quantitativos, tornariam obrigatório o exercício de direito de voto por parte da BNDESPAR.

Em 2023, a BNDESPAR recebeu 133 comunicados de assembleias gerais, das quais 20 foram canceladas. Das 113 restantes, participou de 81, em que houve 330 itens votados. Destes, as orientações foram aprovar 255 (9 sob condições), rejeitar 39 e abster-se em 36.

Além do simples comparecimento e exercício do voto, a BNDESPAR se manifesta nos casos em que considera relevante registrar em ata sugestões e/ou críticas relacionadas a um ou mais temas da ordem do dia, sempre tendo como premissas o incentivo à adoção pelas companhias investidas das melhores práticas de governança corporativa e *compliance* e a geração de valor nos investimentos.

O posicionamento da BNDESPAR nas assembleias desde 2019 está disponível para consulta no *site* do BNDES.¹⁵

¹⁵ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/participacao-assembleias>.

PRINCÍPIO 6

DEFINIR CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO COLETIVO

A BNDESPAR acredita que o engajamento com outros investidores institucionais é uma das maneiras de influenciar, de modo ético e responsável, as companhias investidas em seus processos de tomada de decisão sobre questões estratégicas para a sustentabilidade financeira de seus negócios. Além disso, o engajamento coletivo de acionistas e investidores pode ajudar a promover a sustentabilidade ambiental, a redução de desigualdades sociais e o desenvolvimento sustentável do país.

De modo mais amplo, o engajamento coletivo também estimula o envolvimento de diferentes *stakeholders*, permitindo que grupos minoritários participem mais ativamente das decisões corporativas. Assim, cria-se um ambiente mais colaborativo e transparente, no qual as empresas são responsáveis perante as comunidades em que operam.

Por isso, o BNDES busca ser um catalisador de desenvolvimento sustentável, participando de diversas associações e grupos de trabalho, nacionais e internacionais, em que investidores e outros *stakeholders* discutem e promovem o crescimento e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Além disso, o BNDES organiza e participa de diversos seminários e palestras sobre sustentabilidade, governança, diversidade, economia verde, entre outros temas relevantes para a sociedade.

O BNDES também tem se posicionado cada vez mais como articulador entre a captação de diversas fontes de recursos e sua aplicação em investimentos e projetos de interesse público, firmando inúmeras parcerias, protocolos de intenção, acordos de cooperação técnica, entre outros.

Em 2023, merecem destaque:

- O primeiro reporte realizado pela BNDESPAR, na qualidade de signatária dos *principles for responsible investment* (PRI), sobre sua carteira e sobre as práticas adotadas no acompanhamento de suas investidas, por meio da resposta a um amplo questionário. Além disso, a interação com os demais signatários, por meio de iniciativas promovidas pela organização, em especial em temas relacionados à agenda ASG.
- A inauguração da iniciativa “Encontros com o Mercado”, destinada a promover reuniões e/ou apresentações de economistas, estrategistas e analistas setoriais de bancos e corretoras com o objetivo de aprofundar os conhecimentos técnicos das equipes de acompanhamento de participações acionárias da BNDESPAR, e visando uma aproximação com outros investidores e instituições atuantes no mercado de capitais em geral.
- Realização de *benchmark* das melhores práticas adotadas por diversos outros investidores, identificando lacunas e oportunidades, no âmbito da estruturação da nova estratégia de atuação da BNDESPAR e com foco na retomada de investimentos diretos em mercado de capitais e no aprimoramento da gestão do portfólio, a fim de obter insumos para a reflexão a respeito de atuação em renda variável. A interação com o mercado envolveu conversas com 34 instituições, entre instituições financeiras de desenvolvimento, gestores e investidores institucionais.



PRINCÍPIO 7

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS SUAS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A transparência e o compromisso com a prestação de contas à sociedade a respeito de suas atividades estão entre os principais pilares da conduta do BNDES.

Destaca-se que, em novembro de 2023, os portais públicos do BNDES foram considerados os mais transparentes entre as estatais brasileiras analisadas,¹⁶ com índice de 96,81%, o que resultou na classificação “diamante”, a mais alta do *ranking*. Esse resultado pode ser atribuído, entre outros aspectos, a anos de diálogo e cooperação com o Tribunal de Contas da União (TCU) por meio de iniciativas de transparência e dados abertos.

A atuação da BNDESPAR em mercado de capitais não é diferente. Estão disponíveis no *site* do BNDES o detalhamento dos investimentos em renda variável e o histórico da carteira desde 2007, além do fluxo total de investimentos, desinvestimentos e remuneração da carteira desde 2012, as principais políticas e normativos sobre o tema, acordos de acionistas e o resultado da carteira de renda variável desde 2001.

Com relação às atividades de *stewardship* da BNDESPAR, estão disponíveis no *site* do BNDES a adesão ao código, todas as participações em assembleias desde 2019, as indicações em colegiados e os currículos dos conselheiros indicados.

Todos aqueles que cumprirem os requisitos do BNDES e tiverem interesse em se candidatar a alguma das posições em colegiados nos quais a BNDESPAR

¹⁶ De acordo com pesquisa realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e divulgada durante o seminário “Transparência em Foco”, realizado na sede do TCU.

tem assento, como em conselho de administração e conselho fiscal das empresas investidas, podem se cadastrar na base de indicação de conselheiros – por meio do *link* <https://web.bndes.gov.br/bic> –, a partir da qual é feito o processo de seleção de candidatos a colegiados.

Segue lista atualizada das informações publicadas no *site* institucional do Sistema BNDES relacionadas às atividades de *stewardship*:

Informação	URL
Adesão ao Código Brasileiro de <i>Stewardship</i>	www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship
Atuação em mercado de capitais	www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais
Relatórios anuais integrados e relatórios <i>stewardship</i>	https://ri.bndes.gov.br/publicacoes-e-comunicados/relatorio-anual-integrado
Políticas de mercado de capitais	www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais
Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sistema BNDES (PR SAC)	www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos
Consulta a operações e carteira de renda variável	www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/renda-variavel
Resultados da carteira de renda variável	https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/resultados-bndespar/resultados-carreira-renda-variavel
Política de Indicação do Sistema BNDES em Colegiados	www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politica-indicacao
Base de indicação de conselheiros	https://web.bndes.gov.br/bic
Currículos dos indicados	www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/conselheiros-curriculo
Participação/votos nas assembleias	www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/participacao-assembleias
Acordos de acionistas	https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/conselheiros-curriculo/acordos-de-acionistas
Seminários e apresentações	https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/seminarios
Parcerias para o desenvolvimento sustentável	https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/parcerias



DESTAQUES

Este capítulo do relatório apresenta alguns casos, com foco no ano de 2023, representativos de engajamento da BNDESPAR nas companhias abertas com ações listadas em bolsa e nos fundos de investimento.

CASO (I)

Energisa: estímulo à adoção das melhores práticas de governança

Por ocasião da assembleia geral ordinária e extraordinária da Energisa, realizada em 26 de abril de 2023, com o objetivo de aprimorar a transparência da proposta e permitir a análise adequada por parte de todos os acionistas, a BNDESPAR solicitou que a companhia passe a incluir em sua proposta de remuneração para os próximos exercícios a parcela dos honorários dos administradores que é suportada pelas subsidiárias do Grupo Energisa.

CASO (II)

Cemig: estímulo à adoção das melhores práticas de governança e fortalecimento do equilíbrio econômico-financeiro da companhia

Por ocasião da assembleia geral ordinária e extraordinária da Cemig, realizada em 27 de abril de 2023, a BNDESPAR manifestou sua opinião de que a companhia deve: (i) refletir sobre limitar a remuneração percebida pelos suplentes, que hoje é fixa, a sua efetiva participação em reuniões; e (ii) aproximar a remuneração do comitê de auditoria das práticas de mercado para os exercícios de 2023 e futuros.

CASO (III)

Biommm: estímulo à adoção das melhores práticas de governança e fortalecimento do equilíbrio econômico-financeiro da companhia

Por ocasião da assembleia geral ordinária e extraordinária da Biommm, realizada em 28 de abril de 2023, a BNDESPAR manifestou-se contrariamente à fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da companhia para o exercício social de 2023, reforçando seu posicionamento já assumido em anos anteriores, mediante voto apartado em que ficou registrado o seguinte: “No entender da acionista BNDESPAR, a remuneração global dos administradores proposta para o exercício de 2023 onera demasiadamente a companhia, tendo em vista o seu estágio operacional ainda inicial e o atual contexto de incertezas no cenário econômico”.

CASO (IV)

VLI: estímulo à adoção das melhores práticas de governança

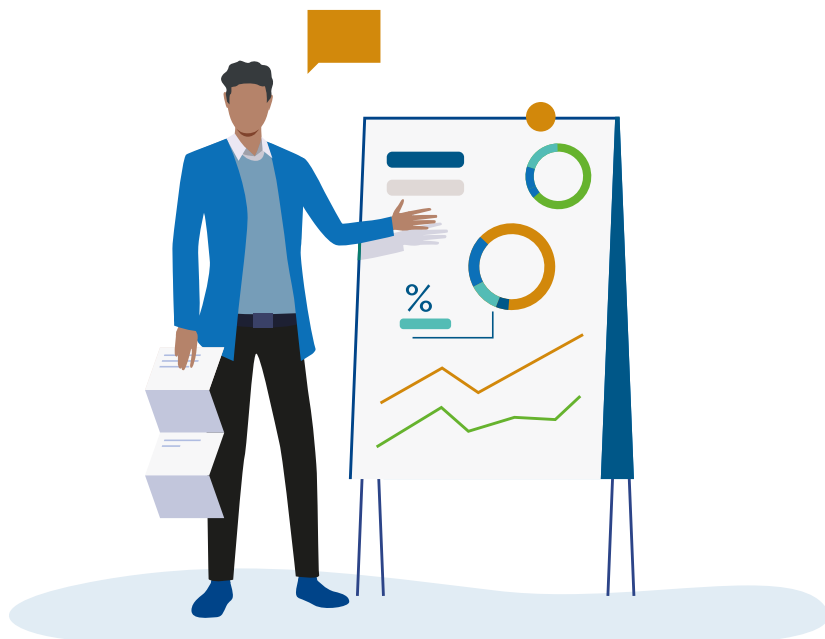
Por ocasião da assembleia geral ordinária e extraordinária da VLI, realizada em 19 de janeiro de 2023, assim como havia feito em 2022, a BNDESPAR consignou seu voto de aprovação e recomendou que “em consonância ao disposto no artigo 20, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, bem como às melhores práticas em matéria de governança corporativa, a minuta da Política de Transações entre Partes Relacionadas da VLI seja submetida à ratificação do Conselho de Administração da Companhia”.

CASO (V)

BB ETF Índice Diversidade B3 Investimento Sustentável: aquisição de cotas de fundo de investimento voltado à promoção da diversidade nas empresas

A BNDESPAR aprovou aquisição de cotas do fundo de índice (ETF, na sigla em inglês) BB ETF Índice Diversidade B3 Investimento Sustentável (BB ETF IDIVERSA B3 IS). Com aporte inicial de R\$ 37 milhões, a BNDESPAR comprometeu-se a investir até R\$ 100 milhões no fundo até outubro de 2023, tendo sua participação limitada a até 50% do total de cotas.

O BB ETF IDIVERSA B3 IS está atrelado ao IDiversa, índice da B3 formado por empresas que adotam boas práticas relativas a diversidade de raça e gênero, ampliando a transparência de iniciativas ASG no mercado de capitais brasileiro. Agentes de mercado reconheceram a importância do aporte da BNDESPAR para o crescimento do fundo, considerando o ganho de escala da iniciativa e os impactos positivos para as empresas comprometidas com diversidade.



CASO (VI)

BNDES Garagem: *femtechs* priorizadas na seleção de negócios apoiados

Dos 134 negócios acelerados na segunda edição do programa BNDES Garagem – Negócios de Impacto, programa de aceleração do BNDES, 68% têm liderança feminina, demonstrando o compromisso do BNDES com a promoção da equidade de gênero.

Na última chamada de empreendedores e *startups*, além de pontuação extra para negócios liderados por mulheres, o Banco incluiu nos critérios de classificação pontuação extra para soluções voltadas ao público feminino, as chamadas *femtechs*.

Entre as participantes do programa que apresentam soluções voltadas para o público feminino estão *startups* como Direito Ágil, que desenvolveu um aplicativo que facilita o acesso da mulher em situação de violência doméstica à justiça e amplia sua proteção; Korui, que desenvolve produtos menstruais reutilizáveis, os quais buscam ressignificar a relação das mulheres com o próprio corpo e o planeta e atacam o problema da pobreza menstrual; e Ela Faz, que criou uma plataforma de tecnologia educacional que busca a qualificação e inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, com foco em indústria e construção civil.

Em 2023, destaca-se a participação da Todas Group, *femtech* que busca resolver o problema da falta de representatividade feminina em cargos de liderança no mundo corporativo.

No total, nove *femtechs* já foram apoiadas pelo programa. O próximo edital do BNDES Garagem selecionará até cem negócios de impacto, e a previsão de lançamento é no segundo semestre de 2024.

CRÉDITOS

Marcelo Marcolino

Superintendente da Área de Mercado de Capitais,
Investimentos e Participações

Filipe Barreto Baetas

Chefe do Departamento de
Operações e Controle

Verônica Gomes Vairo

Maria Joana Carneiro de Moraes

Eduardo Ramos Bittencourt

Equipe do Departamento de
Operações e Controle

EDIÇÃO

Departamento de Comunicação
Gerência de Editoração e Memória

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Fernanda Lima
Shirlene Linny

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Refinaria Design

COPIDESQUE E REVISÃO

Tikinet

Editado pelo Departamento de Comunicação do
Gabinete da Presidência do BNDES

Junho de 2024



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

